Lei n: 7628 de 11-11-94 Sancionada
DOM n. 10490 de 24-11-94

Arquivo 06-12-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 09 / 94

PROJETO DE LEI Nº 232/94

Vereador - Durval Ferraz

ASSUNTO

Denomina de "São Caetano" uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7628 DE 11 / 11 / 94

DIOM Nº 10490 DE 24 / 11 / 94

ARQUIVO 06-12-94

DIGITALIZADO

EM: 31 / 10 / 00

Waltar Roberto
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076281994
Projeto: 02321994
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R SAO CAETANO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7628 DE 11 DE Novembro DE 1994.

Denomina de São Caetano, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de São Caetano uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 DE Novembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS
MESQUITA COMO RELATOR
Em 11/10/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 252/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
EM,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA:
Presidente

Projeto de Lei Nº 252/94

Denomina de "São Caetano" uma artéria de Fortaleza.

Em 14/10/94
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "São Caetano" uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 4/10/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 4/10/1994
PRESIDENTE

Vereador DURVAL FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Há vários anos a Comunidade Terra Prometida denomina de "São Caetano" uma de suas ruas. Alguns órgãos governamentais já adotam o referido nome, sendo assim se faz necessário oficializar esta situação de fato.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 84 **/94**

AO PROJETO DE LEI Nº 232/94

O Vereador Durval submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei que **"Denomina de São Caetano uma artéria de Fortaleza".**

Considerando justa a elaboração do presente Projeto de Lei, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de outubro de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 11/10/94
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 232/94.

Denomina de São Caetano uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica Denominada de São Caetano uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de outubro de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 1672 /94.

Fortaleza, 25 de outubro, de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **DURVAL FERRAZ**, que **(DENOMINA DE "SÃO CAETANO" UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA).**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará